

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000707944

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 408, de 05 de abril de 2022.

Altera o art. 1º, IV da Resolução CRH 244/2017 – Dispõe sobre as Câmaras Técnicas Permanentes e de Gestão do CRH/RS e suas composições

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

“ **AD REFERENDUM** ” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o artigo 1º, IV da Resolução nº CRH Nº 244, de 04 de março de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

IV – Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CTPERH

[...]

T. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Marjorie Kauffmann,
Presidente do CRH/RS
Ivo Lessa Silveira Filho,
Secretário Executivo do CRH/RS